

Regras para Apuração do IRRF para Pagamentos realizados a partir de 2026

<https://www.youtube.com/embed/RyfdupwprVQ>

Imposto de renda 2026

Publicado a Lei nº 15.270/2025 alterando a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.

Assim, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026, será concedida redução do imposto sobre os **rendimentos tributáveis** sujeitos à incidência mensal do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de redução do imposto mensal

Rendimentos Tributáveis Sujeitos Ao Ajuste Mensal	Redução Do Imposto De Renda
até R\$ 5.000,00	até R\$ 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)
de R\$ 5.000,01 até R\$ 7.350,00	R\$ 978,62 - (0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal) (de modo que a redução do imposto seja decrescente linearmente até zerar para rendimentos a partir de R\$ 7.350,00)

Obs.: A redução do imposto de que trata este artigo também será aplicada no cálculo do imposto cobrado exclusivamente na fonte no pagamento do décimo terceiro salário a que se refere o [inciso](#)

[VIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.](#)

Resumindo:

- Para Renda até R\$ 5.000, o IRRF se tornou isento.
- Para Renda de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350,00 será aplicado um cálculo proporcional de desconto: R\$ 978,62 - $(0,133145 \times \textbf{rendimentos tributáveis mensais})$.
- Quem recebe acima de R\$ 7.350,00 o cálculo antigo será mantido, sem alterações.

Para visualizar a nova Tabela de I.R.R.F. acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>I.R.R.F>Manutenção** e pesquise por **01/2026**

nd or type unknown

nd or type unknown

Exemplos hipotéticos Utilizando dedução Simplificada

Exemplo 1 - Rendimentos tributáveis até R\$ 5.000,00:

Rendimento: R\$ 4.000,00

INSS: R\$ 373,40

Simplificado: R\$ 607,20

-> Cálculo até 2025:

$R\$ 4.000,00 - R\$ 607,20 = R\$ 3.392,80$

$R\$ 3.392,80 \times 15\% = R\$ 508,92 - R\$ 394,16 = R\$ 114,76$

IRRF a pagar: R\$ 114,76

nd or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:

Isento pois o valor é até R\$ 5.000,00

nd or type unknown

Exemplo 2 - Rendimentos tributáveis entre R\$ 5.000,01 à R\$ R\$7.350,00:

Rendimento: R\$ 7.000,00

INSS: R\$ 789,58

-> Cálculo até 2025:

$R\$ 7.000,00 - R\$ 789,58 = R\$ 6.210,42$

$R\$ 6.210,42 \times 27,5\% = 1.707,86 (-) R\$ 908,73 = R\$ 799,14$

IRRF a pagar: R\$ 799,14

nd or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:

Aplicar a fórmula:

R\$ 978,62

(Redução da Base) - $(0,133145 \times \text{rendimentos tributáveis mensais})$ e depois descontar do valor IRRF antigo

$R\$ 978,62 - (0,133145 \times 7.000,00 = R\$ 932,02) = R\$ 46,60$ de desconto

$R\$ 799,14 - R\$ 46,60 = R\$ 752,54$

IRRF a pagar: R\$ 752,54

 image not found or type unknown

 image not found or type unknown

Exemplo 3 - Rendimentos tributáveis maior que R\$ 7.350,00:

Rendimento: R\$ 10.000,00

INSS: R\$ 951,62

-> Cálculo até 2025:

$R\$ 10.000,00 - R\$ 951,62 = R\$ 9.048,39$

$R\$ 9.048,39 \times 27,5\% = R\$ 2.488,31 - R\$ 908,73 = R\$ 1.579,57$

IRRF a pagar: R\$ 1.579,57

 image not found or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:

Não alterou, vai manter o desconto calculado acima de R\$ 1.579,57

 image not found or type unknown

• Veja também os Itens:

- [Tabelas de INSS](#)
- [Relação de FGTS](#)
- [Tabela de IRRF - P.L.R.](#)
- [Tabela de IRRF](#)
- [Cálculo do IRRF dos Funcionários](#)
- [Nova Tabela de Imposto de Renda](#)
- [Cálculo de IRRF para Trabalhadores com Múltiplos Vínculos](#)
- [Regras para Apuração do IRRF para Pagamentos realizados a partir de 2026](#)
- [Emissão do Extrator da DIRF no Portal de Serviços da Receita Federal do Brasil](#)
- [Correção do Valor da Contribuição Previdenciária Oficial \(INSS de Férias\) na DIRF](#)

MANUALMENTE

- [Totalizador do IRRF - Campo Rendimento Tributável do e624 - Dependente de IR Mensal](#)
- [Informe de Rendimentos - Campo Rendimento Tributável do evento e003 e e004 \(Salário Família e Salário Família Proporcional\)](#)

- [Esclarecimento sobre Informes de Rendimentos e DIRF x eSocial](#)
-

Revision #24

Created 28 November 2025 17:54:56 by ProjetosD

Updated 29 April 2026 17:14:54 by ProjetosD